

The logo features the word "VERSA" in a large, bold, teal sans-serif font. Below it, the words "GESTÃO DE RECURSOS" are written in a smaller, teal sans-serif font. A thin, grey diagonal line crosses the text from the bottom-left to the top-right.

VERSA

GESTÃO DE RECURSOS

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Versa Gestora de Recursos Ltda.

Janeiro/2018

ÍNDICE

OBJETIVO.....	3
ESTRUTURA ATUAL	Erro! Indicador não definido.
PARÂMETROS	3
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	4

OBJETIVO

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento que venham a ser geridos pela Versa Gestora de Recursos Ltda. (“Versa”).

Todos os profissionais da Gestão de Recursos, Controles Internos e *Compliance* da Versa deverão contribuir para o cumprimento da presente política, de forma que nenhum cotista seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

As ordens de compra e venda podem ser de dois tipos: individualizadas ou agrupadas. Nesse sentido, a presente política versa principalmente sobre as metodologias e sistemáticas adotadas pela Versa com o intuito de não prejudicar qualquer dos seus clientes por eventual ordem de compra e venda agrupada que não observe o rateio e divisão de forma equitativa.

PARÂMETROS

A Versa, atualmente, não faz a gestão de nenhum fundo de investimento e/ou carteira administrada. Entretanto, a Versa pretende futuramente realizar a gestão de apenas um fundo de investimento multimercado e, por isso, inicialmente, só emitirá ordens individuais.

No entanto, caso a Gestora venha a gerir outros tipos de produtos, além do supracitado, e, por isso, passe a emitir ordens agrupadas, a metodologia disposta nesta política de divisões de operações financeiras será utilizada, com o objetivo de definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações sem prejuízo aos seus clientes.

A Versa entende que a melhor metodologia de divisão de ordens agrupadas, de modo a não beneficiar certo cliente, fundo de investimento ou carteira administrada em detrimento a outro é a que congreue a adoção dos seguintes parâmetros:

- a. divisão por estratégia dos fundos de investimento geridos;
- b. divisão por tamanho do patrimônio líquido dos fundos de investimento;
- c. divisão pelo preço médio dos ativos negociados ao final do dia; e

d. divisão em percentuais de exposição e liquidez dentro dos fundos de investimento, de forma a respeitar o perfil de risco e o respectivo mandato estipulado no regulamento, bem como as específicas limitações impostas a cada (liquidez, tributação, ativos em dólar negociados no exterior, etc.).

Portanto, a Versa entende que a metodologia acima exemplificada, quando executada e devidamente documentada, dividirá a ordem de forma justa e proporcional, evitando qualquer diferenciação indevida entre clientes em ordens agrupadas.

A documentação explicando a metodologia utilizada para determinada divisão deverá ser assinada pelo Diretor de Gestão ou Diretor de *Compliance*, preferencialmente antes da emissão da ordem agrupada. Caso não seja possível realizar o detalhamento antes da operação, a mesa poderá ser realizada a posteriori, desde que explicado o motivo da sua não realização anteriormente.

Por fim, a Versa preza sempre pela busca incessante do melhor benefício aos seus clientes, levando sempre em consideração caso a caso os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Versa para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.